



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATO NORMATIVO Nº 610

Aprova o relatório definido na Lei Complementar nº 101/2000 e dá outras providências.

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXV do artigo 6º do Regimento Interno, bem como o que prevê o art. 55 da Lei Complementar nº 101 (LRF), de 4 de maio de 2000, observadas as prescrições da Decisão nº 1.099/2002-TCU-Plenário, de 28 de agosto de 2002, do Ato Normativo STM nº 89, de 28 de maio de 2014 e da Portaria nº 968, de 23 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão Fiscal, da Justiça Militar da União, referente ao período de janeiro de 2022 a dezembro de 2022.

Art. 2º A publicação do Relatório de que trata o art. 1º, deste Ato Normativo, dar-se-á na forma do Anexo Único deste Ato, no qual se encontram o demonstrativo da despesa com pessoal (alínea a do inciso I do art. 55 da LRF), o demonstrativo das disponibilidades de caixa e restos a pagar (alínea a do inciso III do art. 55 da LRF) e do demonstrativo simplificado do Relatório de Gestão Fiscal (art. 48 da LRF).

Art. 3º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gen Ex **LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES**
Ministro-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES, Presidente do Superior Tribunal Militar**, em 25/01/2023, às 17:46 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3034803** e o código CRC **FF6910B2**.



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRST/MS/ESTM/DORFI

ANEXO Nº ÚNICO - ATO NORMATIVO 610

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO 2022 A DEZEMBRO 2022

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

Table with columns: DESPESA COM PESSOAL, LIQUIDADAS (JAN/2022 to DEZ/2022), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (B), TOTAL EXECUTADO (C) = (A) + (B).

Table with columns: APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL, VALOR, % SOBRE A RCL.

Notas explicativas sobre os demonstrativos elaborados no 1º e 2º quadrimestre de cada exercício...

Nota: 1. Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas...

2. Limite Legal da DMU = 0,080576% e Limite Presidencial da DMU = 0,076547% conforme Resolução CNJ nº 177/2013.

3. A metodologia do Tribunal de Contas da União (TCU), constante de layout no Tesouro Geral, apresentou diferenças na classificação qualitativa dos lançamentos quando comparada com a metodologia utilizada por este Superior Tribunal Militar...

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2022

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

Table with columns: IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS, DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA, OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS, DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA, RESTOS A PAGAR, EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS, DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO).

Notas: 1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO 2022 A DEZEMBRO 2022

Summary table with columns: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, DESPESA COM PESSOAL, DÍVIDA CONSOLIDADA, GARANTIAS DE VALORES, OPERAÇÕES DE CRÉDITO, RESTOS A PAGAR.

Gen Ex **LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES**
Ministro-Presidente

JOSÉ CARLOS NADER MOTTA
Diretor-Geral

CAMILO REY LAURETO
Diretor de Orçamento e Finanças

ROGERS GONCALVES VELLOSO DE ASSIS
Secretário de Auditoria Interna



Documento assinado eletronicamente por **ROGERS GONCALVES VELLOSO DE ASSIS, SECRETÁRIO DE AUDITORIA INTERNA**, em 25/01/2023, às 14:19 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILO REY LAURETO, DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**, em 25/01/2023, às 14:20 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 25/01/2023, às 15:07 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES, Presidente do Superior Tribunal Militar**, em 25/01/2023, às 17:46 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3034809** e o código CRC **A6FC3C6F**.

Sector de Antaquias Sul, Quadra 01 Edifício-Sede, Bloco B - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>

3034809-6

Criado por [julianar](#), versão 6 por [camilorl](#) em 25/01/2023 13:45:34.